



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 112/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através de seu pregoeiro nomeado pelo Decreto 2.563/2022, vem comunicar retificação ao certame do edital supracitado para aquisição de veículos escolares zero-quilômetro, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, através do convênio 1261000577/2022/SEE.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO
4	VEÍCULO VAN ESCOLAR 15 LUGARES + CONDUTOR, TIPO VAN/MINIBUS Zero km; primeiro emplacamento feito pelo município; van original de fábrica, não será permitido furgão transformado; com capacidade mínima de 15 + 1 lugares; ano / modelo mínimo 20221/2021; combustível diesel; tração traseira; 4 cilindros; potência de no mínimo 140 cv; torque mínimo de 360 mm; com ar condicionado duplo (cabine e salão); rádio com entrada usb; airbag simples, teto alto; apoios de cabeça nos bancos dianteiros; bancos reclináveis; cortinas; bagageiro; vidros elétricos; travas elétricas; cinto de segurança para motorista e passageiros; tacógrafo digital; chave codificadora; direção hidráulica ; mínimo de 6 marchas a frente e 1 a ré; pneus radiais sem câmara; freio a disco nas 4 rodas, sistema de freios com ABS; tanque de combustível de no mínimo 71 litros; estribo na porta lateral para facilitar embarque e desembarque dos passageiros; jogo completo de tapetes; garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem.

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO
4	VEÍCULO VAN ESCOLAR 15 LUGARES + CONDUTOR, TIPO VAN/MINIBUS Zero km; primeiro emplacamento feito pelo município; van original de fábrica, não será permitido furgão transformado; com capacidade mínima de 15 + 1 lugares; ano / modelo mínimo 20221/2021; combustível diesel; tração traseira; 4 cilindros; potência de no mínimo 140 cv; torque mínimo de 360 mm; com ar condicionado duplo (cabine e salão); rádio com entrada usb; airbag simples, teto alto; apoios de cabeça nos bancos dianteiros; bancos reclináveis; cortinas; bagageiro; vidros elétricos; travas elétricas; cinto de segurança para motorista e passageiros; tacógrafo digital; chave codificadora; direção hidráulica ou elétrica ; mínimo de 6 marchas a frente e 1 a ré; pneus radiais sem câmara; freio a disco nas 4 rodas, sistema de freios com ABS; tanque de combustível de no mínimo 71 litros; estribo na porta lateral para facilitar embarque e desembarque dos passageiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

jogo completo de tapetes; garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem.
--

Onde se lê:

2.4 - DA GARANTIA DO PRODUTO

2.4.1 – Os veículos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses para o item “VEÍCULO VAN ESCOLAR 15 LUGARES + CONDUTOR” e 3 (três) anos para os demais, salvo se prazo superior for disposto pelo fabricante.

Leia-se:

2.4 - DA GARANTIA DO PRODUTO

2.4.1 – Os veículos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo se prazo superior for disposto pelo fabricante.

Nova data para o certame: 18 de maio de 2022 às 14h00min.

Procede se a devida retificação e publica se.

Cambuquira, 28 de abril de 2022.

Alann Santana Batista

Pregoeiro